



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 29/2016

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Prestação de serviços para reparação de roturas nas redes de abastecimento público de água do concelho de Pombal" – Proc. n.º 004/AJD/SA/16, no valor de € 71.500,00. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: LUSOSICÓ - Construções, S.A., NIF 504870475, com sede na Rua Principal s/n, Melriça, 3240-679 Santiago da Guarda, aqui representada por Manuel André Lopes da Silva, titular do Cartão de Cidadão n.º 08980199 7 ZY7, válido até catorze de abril de 2020, NIF 166616559, residente na Rua Principal s/n, Melriça, 3240-679 Santiago da Guarda, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
certidão permanente, referente à matrícula número 504870475, com o código de
acesso: 1171-0403-1309, na Conservatória do Registo Comercial de Ansião,
válida até cinco de dezembro de 2016, que fica arquivada na plataforma
electrónica www.compraspublicas.com (004/AJD/SA/16); -----

-----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

-----1- O presente contrato, tem como objeto "a prestação de serviços para
reparação de roturas nas redes de abastecimento público de água do concelho de
Pombal". -----

-----2- De harmonia com o relatório final, datado de oito de abril de 2016,
mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de oito
do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Prestação de serviços para
reparação de roturas nas redes de abastecimento público de água do concelho de
Pombal" – Proc. n.º 004/AJD/SA/16, de acordo com a sua proposta, datada de
vinte e nove de fevereiro de 2016, e em subordinação às cláusulas insertas no
Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato.

-----3- A adjudicação é feita pelo valor global de setenta e um mil e quinhentos
euros (€ 71.500,00), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

-----4- Que o fornecimento/prestação deverá ser executado no prazo de 365
dias, ou até extinguir a totalidade do valor contratado, de acordo com o ponto 4.
do Caderno de Encargos. -----

-----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
Pombal aplicará uma sanção contratual, nos termos do ponto 7. (Penalizações) do
Caderno de Encargos - Cláusulas Especiais; -----

1 -----6- A presente aquisição está prevista no PPI – Plano Plurianual de
2 Investimentos, aprovado para o quadriénio 2016-2019, no Objetivo 2.4.4., e no
3 projeto/ação 0413; -----

4 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
5 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
6 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

7 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
8 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03, número 07,
9 por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso 1351/2016,
10 sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as
11 quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; --

12 -----9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
13 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
14 subsequentes à apresentação destas; -----

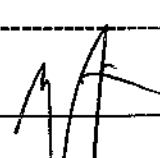
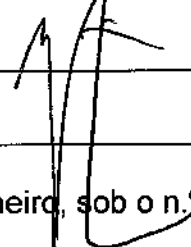
15 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

16 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
17 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

18 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
19 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
20 subsidiária. -----

21 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

22 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
23 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
24 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
25 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

1 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
2 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
3 despacho do Presidente da Câmara, datado de oito de abril de 2016. -----
4 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
5 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
6 (004/AJD/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
7 sete de março de 2016, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;
8 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Ansião, em dezassete de março de
9 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Certificado do
10 Registo Criminal da empresa com o número Controlo
11 CLAS/1.02064353/0324/111536, emitido em vinte e quatro de março de 2016 e
12 Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com os números
13 Controlo CLAS/7.00062167/0324/111400 e CLAS/7.50553181/0324/111258
14 emitidos em vinte e quatro de março de 2016. -----
15 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
16 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
17 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
18 plataforma electrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
19 procedimento (004/AJD/SA/16). -----
20 15 de abril de 2016. -----
21 O Primeiro Outorgante 
22 O Segundo Outorgante 
23 ----- Registrado em ficheiro, sob o n.º 29, em 23/03/2016. -----